



Novo PAC

*Espaços Esportivos
Comunitários
Segunda seleção*

MINISTÉRIO DO
ESPORTE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E INDEPENDÊNCIA

O QUE SÃO?

Equipamentos públicos multiuso, localizados em áreas de vulnerabilidade socioeconômica, que comportarão atividades físicas, esportivas e de lazer para todas as idades.





OBJETIVOS

Ampliar a infraestrutura social que contribui para o fortalecimento de vínculos comunitários e redução de desigualdades sociais e regionais, promovendo uma vida ativa e saudável para todas as idades.



COMPOSIÇÃO

- Campo de futebol society com grama sintética
- Quadra 3x3 (meia quadra de basquete)
- Pista de caminhada
- Parquinho infantil



QUEM PODE PARTICIPAR?

Todos os Municípios, limitado a 1 proposta por ente

RECURSOS

Modalidade	Quantidade	Recursos por proposta	Recursos totais disponíveis (OGU)
Espaços Esportivos Comunitários	260	R\$ 1.500.000,00	R\$ 390.000.000,00

- O valor de investimento por proposta consiste no repasse federal mais a tarifa cobrada pelos serviços realizados pela instituição mandatária (CAIXA);
- O valor de investimento não inclui o custeio da administração da obra, serviços preliminares e movimentação de terra;
- Custos adicionais deverão ser cobertos pelos proponentes.



REQUISITOS

- Preenchimento da Carta-consulta eletrônica no sistema Transfere GOV;
- Disponibilizar terreno com área de construção mínima de 3 mil m² e limites mínimos de acordo com dois layouts diferentes: 60x50m (caso a quadra de basquete e o parquinho estejam na lateral do campo de futebol) e 75x40m (caso a quadra de basquete e o parquinho estejam atrás do gol do campo de futebol), conforme as imagens ilustrativas ao lado.
- Enviar o link georreferenciado da localização do terreno no endereço eletrônico no Google Maps, exemplo: <https://maps.app.goo.gl/Mo8JPq2BHCQMk8h17>; e
- Informar o endereço completo do imóvel e anexar documento comprobatório da titularidade ou Decreto de Utilidade Pública ou declaração de posse do Chefe do Poder Executivo no modelo-padrão disponibilizado no Manual de Seleção.



PERGUNTAS E RESPOSTAS

Terreno

Como comprovar a titularidade ou posse legítima do imóvel?

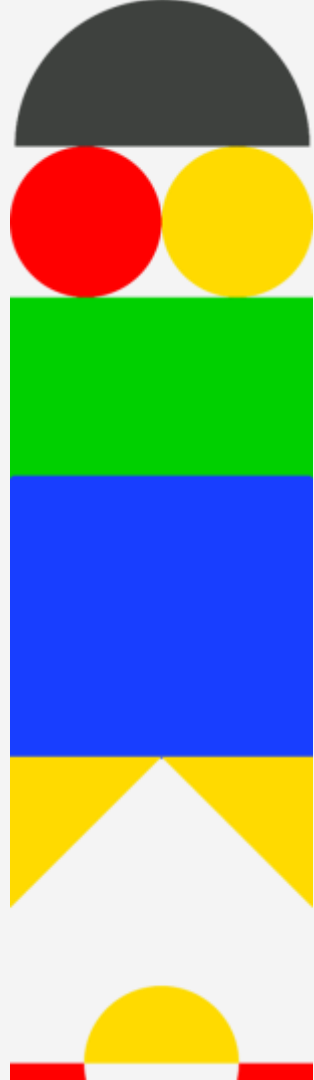
Tal comprovação deve obedecer ao que diz o art. 16 da Portaria nº 32/2024 (<https://www.gov.br/transferegov/pt-br/legislacao/portarias/portaria-conjunta-mgi-mf-cgu-no-32-de-4-de-junho-de-2024>).

Em resumo, seguem as principais formas de comprovação:

- a) Certidão do cartório de registro de imóveis (ônus do imóvel);
- b) Ocupação regular de imóvel pertencente a outro ente público que não o recebedor (art. 16, I);
- c) Contratos ou instrumentos de direito real (§ 2º, II)
 - Cessão de uso
 - Concessão de direito real de uso (CDRU)
 - Concessão de uso especial para fins de moradia
 - Aforamento
 - Direito de superfície
- d) Documentos aceitos para ocupação regular ou direito de uso (§§ 2º e 3º):
- e) Autorização formal de outro ente público (Art. 16, § 2º, I)
- Ato do Chefe do Poder Executivo ou de autoridade delegada do ente proprietário.
- f) Documentos específicos para área desapropriada (§ 3º, I):
 - Sentença transitada em julgado
 - Termo de imissão provisória de posse
 - Alvará judicial
 - Decreto de desapropriação + Registro Geral de Imóveis (RGI) + acordo extrajudicial

CRITÉRIOS

- Localização do terreno em região de alta vulnerabilidade socioeconômica, conforme índices e indicadores oficiais.
- Proporcionalidade regional, a fim de evitar concentração regional acentuada dos entes federados selecionados.





Novo PAC / Espaços Esportivos
Comunitários

PROJETO PADRÃO

- Será disponibilizado pelo Ministério do Esporte;
- O proponente deverá adaptar e executar o projeto, sem descaracterizar o conceito da proposta.

ESPAÇOS ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS

*Imagens ilustrativas



PERGUNTAS E RESPOSTAS

Cadastro da Proposta

Quantas propostas posso submeter ao Ministério do Esporte no processo seletivo – 2ª Edição do Novo PAC?

R: Somente 1 proposta poderá ser apresentada pelo Município. O cadastro da proposta deve ser feita com o CNPJ Principal cadastrado pela Prefeitura Municipal na plataforma Transferegov;

Posso cadastrar proposta para qualquer tipo de equipamento esportivo?

Não. O processo seletivo do Novo PAC – 2ª Edição é exclusivo para o projeto padrão do Espaço Esportivo Comunitário, composto de: campo de futebol society com dimensões 30x50m, meia quadra para prática de basquete 3x3 (17x13m), pista de caminhada e parquinho infantil, em área de construção mínima de 3.000 m².

Tem quantidade mínima de habitantes para poder cadastrar o município?

R: Não, todos os municípios do país poderão cadastrar proposta.

O município poderá solicitar cadastro de proposta ao Estado?

R: Não, apenas o ente municipal poderá cadastrar proposta

PERGUNTAS E RESPOSTAS

Cadastro da Proposta

O município tem de solicitar ao estado?

R: Não, o próprio município deverá cadastrar a proposta.

Onde localizar o modelo da declaração?

R: No site do Transferegov, o proponente deverá consultar o programa de interesse, na aba "Anexos" consta o manual, a portaria e o modelo de declaração. O município também poderá encaminhar e-mail para sanar dúvidas.

A declaração de posse poderá ser assinada por outro representante?

R: Sim, mas deverá ser anexada também cópia do instrumento de habilitação do representante legal.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

Cadastro da Proposta

Qual valor deve ser cadastrado na proposta?

R: Como o projeto será padronizado, recomendamos que o ente cadastre a proposta no valor de R\$ 0,00 ou R\$ 1,5 milhão (valor de investimento previsto).

Qual o prazo de envio para proposta?

R: O prazo de envio é até 23:59 (horário de Brasília) do dia 31/03/2025.

Qual o cronograma para as demais etapas?

R: As demais etapas serão divulgadas pelo Ministério do Esporte e pela Presidência da República. Por isso, recomendamos acompanhar os canais oficiais do Governo Federal: <https://www.gov.br/esporte/> e <https://www.gov.br/casacivil/novopac>.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

Seleção e Critérios

Quais serão os critérios para escolha dos municípios?

R: Serão considerados índices de vulnerabilidade socioeconômica do município e/ou local de intervenção e a comprovação da titularidade da área mínima de 3.000 m².

Como será medida a vulnerabilidade?

R: A vulnerabilidade socioeconômica do local será medida por meio de indicadores e índices oficiais, tais como o IDH (PNUD) e tipologias intraurbanas (IBGE).

Existirão outras oportunidades para contemplar aqueles que não forem beneficiados nesse momento?

R: O município que não tiver proposta aprovada entre as 260 da seleção, poderão implementar o Espaço Esportivo Comunitário através de recursos de emenda parlamentar.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

Terreno

O terreno pode ser do Estado com cessão de uso compartilhado com o município?

R: Sim, é possível desde que haja autorização formal do Estado, por meio de ato do Chefe do Poder Executivo ou autoridade competente, e seja garantida a ocupação regular pelo município, com prazo mínimo de 20 anos de uso.

A comprovação de posse pode ser declaração do prefeito ou tem que ser a matrícula?

R: Sim, no entanto para a formalização do instrumento a titularidade do terreno deverá ser comprovada até o final da execução do objeto.

Alguma particularidade para área urbana ou rural?

R: Não, desde que o terreno possua as dimensões mínimas de 3.000 m².

Espaços com outras infraestruturas poderão ser utilizados?

R: Sim, outras infraestruturas poderão ser construídas no mesmo terreno, caso haja disponibilidade de no mínimo 3.000 m² para comportar o projeto padrão.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

Projetos / Implantação

Serão disponibilizados pelo Ministério todos os projetos, inclusive o estrutural e planilha orçamentária?

R: Sim, aos entes com proposta selecionada, o Ministério disponibilizará todos os projetos e planilhas orçamentárias do projeto padrão, que serão encaminhados a todos os entes aprovados no momento da formalização.

O município pode escolher alguns equipamentos em endereços diferentes?

R: Não, todos os equipamentos deverão ser implementados no mesmo local, de acordo com o projeto padrão.

A quadra 3x3 poderá ser substituída por academia ao ar livre?

R: Não, a implantação deverá respeitar os itens do projeto padrão que será enviado pelo Ministério do Esporte.

Poderá ser incluído vestiário num momento posterior?

R: Sim, havendo o espaço e não modificando o projeto original, poderão ser realizadas melhorias no Espaço Esportivo Comunitário.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

Valores / Recursos

Qual o valor da obra?

R: O valor de investimento previsto é de até R\$ 1,5 milhão (um milhão e quinhentos mil reais). O montante que exceda o valor previsto deverá ser custeado pelo ente elegível.

Há contrapartida obrigatória dentro do 1,5 milhão?

R: Não, porém o montante que exceda o valor previsto deverá ser custeado pelo ente elegível.

Como será o cronograma de repasse?

R: O cronograma de repasse será divulgado no momento da celebração dos Termos de Compromisso.

O orçamento a ser utilizado como contrapartida terá que ser desse ano ou poderá ser utilizado nos próximos exercícios?

R: O orçamento será do exercício da formalização do instrumento, ou seja, a partir de 2025.

Obrigada!

INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS:



Diretoria de Infraestrutura do Esporte



novopac@esporte.gov.br



(61) 3020-7705

